



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 302/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 302/2022 - Deputado Paulo Fiorilo

Ofício nº 3439/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Administração Penitenciária em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Paulo Fiorilo.

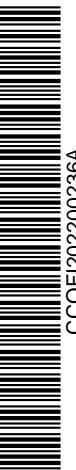
Atenciosamente,

São Paulo, 11 de maio de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202200236A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Gabinete do Secretário

OFÍCIO

Assunto: Requerimento de Informação nº302, de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor **Cauê Macris**

Secretario Chefe da Casa Civil

Senhor Secretário Chefe,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e, tendo em vista os termos constantes no requerimento de informação nº 302, de 2022, de autoria do deputado Paulo Fiorilo, no qual solicita informações referentes a Penitenciária Orlando Brando Filinto, de Iaras, informo:

A população atual da referida unidade prisional é de 2.247 presos em regime fechado e 511 em regime semiaberto. Não há relatos de incidentes ou rebeliões na mesma. As visitas acontecem aos sábados e domingos, sendo permitidos 02 visitantes por preso que fazem seu cadastramento de entrada, passando em seguida pelo portal detector de metais e pelo body scanner. São permitidos a entrada de até 3 kg de alimentos e um refrigerante de 2 litros, inspecionados pelo RX.

A unidade prisional em apreço conta com dois médicos (Clínico Geral) que fazem atendimentos diários, sendo os medicamentos prescritos entregues aos reeducandos na quantidade e dosagem correta, conforme receitados. Caso não haja a medicação prescrita, é providenciada a compra.

Informo, por fim, que quando há necessidade de atendimento externo de urgência ou de emergência, os médicos solicitam o encaminhamento aos hospitais de referência da unidade prisional.

Sendo estas as considerações apresentadas no momento, valho-me da oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Classif. documental

006.01.10.003



SAPOF1202239240A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Gabinete do Secretário

São Paulo, 05 de maio de 2022.

Nivaldo Cesar Restivo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Gabinete do Secretário

